

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 19/2022

Súmula: Institui o Primeiro Domingo da Primavera como o Dia Municipal do Skate na Lapa.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria da Vereadora Professora Brenda, cujo objeto é instituir o Primeiro Domingo da Primavera como o Dia Municipal do Skate na Lapa.

Em sua justificativa, a autora do projeto esclarece que além da importância de incentivar a prática do esporte Skate, trata-se também de uma manifestação cultural, sendo que o mérito da justificativa deverá ser analisada pelos Vereadores desta Casa quando da votação do projeto.

Primeiramente, conforme consta do artigo 49 de nosso Regimento Interno, a esta Comissão compete:

VIII – à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo quanto aos aspectos de ensino, aos patrimônios históricos, culturais e naturais, à ciência, às artes e ao esporte e lazer e aspectos relacionados ao Turismo; (acrescentado pela Resolução nº 72/2013, de 16 de maio de 2013)

Sobre o tema nossa Lei Orgânica diz que:

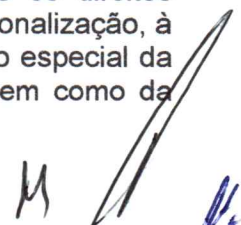
Art. 160 - O Município, no exercício de sua competência:

I - apoiará as manifestações da cultura local;

(...)

Art. 162 - É dever do Município fomentar as atividades desportivas em todas suas manifestações, como direito de cada um, visando a integração municipal e a promoção social observado:

Art. 136 - O Município, em ação integrada e conjunta com a União, o Estado e a sociedade tem o dever de assegurar à todos os direitos relativos à saúde, alimentação, educação, ao lazer, à profissionalização, à capacitação para o trabalho, à cultura, de cuidar da proteção especial da família, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, bem como da conservação do meio ambiente.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas pertinentes a matéria, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 20 de junho de 2022.



Mario Jorge Padilha Santos
Relator

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1356/2022
Data: 21/06/2022 - Horário: 15:05
Administrativo



Marcos José Lech
Membro



Arthur Bastian Vidal
Membro

Anexo ao
Projeto
23/06/22

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente